



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação
Comissão de Acesso a Dados Informações e Documentos

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO A DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DO SENADO FEDERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação, reúne-se a Comissão de Acesso a Dados e Informações do Senado Federal, designada pelas Portarias da Diretoria Geral nº 051 de 2012, nº 1.720 de 2013, nº1. 727 de 2013, nº2. 190 de 2013, nº4. 076 de 2013. A reunião é presidida pelo Diretor da SGIDOC, Márcio Sampaio Leão Marques, que expõe a pauta da reunião: a aprovação do Manual de Procedimentos para Classificação de Informações no Senado Federal pela Comissão Diretora do Senado Federal, pois, com base nas orientações gerais da Lei 12527 de 2011, a Comissão Permanente gerou diretrizes para a classificação em concreto nos níveis de ultrassecreto, secreto e reservado, fornecendo ao gestor das informações critérios para fundamentar a classificação do sigilo, porém o referido Manual ainda se encontra na Diretoria Geral aguardando decisão superior. Estão presentes os servidores: Helena Pereira Guimarães, Roberto Ricardo Carlos Grosse Júnior, Carla Mendes de Jesus, Kléber Minatogau, Liu de Oliveira Lopes Pereira, Stelina Maria Pinha. O servidor representante do Arquivo relata de forma sucinta o histórico do trabalho da Comissão em relação ao processo nº 035.454/12-1 (minuta de ato para aprovação) que no ano de dois mil e treze se tornou um Manual constituído no processo 00200.024901/2013-63 destacando que a Diretoria Geral foi alertada dos prazos e procedimentos da Lei, em seguida fala sobre a pesquisa feita no Sistema de Gestão Arquivística de Documentos no mês de abril em que se constatou a existência de 807 processos classificados no grau de sigilo "SECRETO", explica que a Lei de Acesso à Informação extinguiu o grau CONFIDENCIAL, tornando necessária a reclassificação ou desclassificação dos mesmos, não se justificando a reclassificação de tais processos em nível de segurança superior. Deixa claro que, em qualquer hipótese de solicitação de consulta interna ou externa a qualquer processo ou documento presente na Coordenação de Arquivo do Senado Federal, a unidade produtora sempre é consultada antes de franqueado o acesso. Ou seja, o acesso a qualquer documento ou processo no Arquivo do Senado Federal somente é permitido mediante autorização do órgão/unidade de origem. O Presidente questionou a possibilidade de prorrogação do prazo de classificação dos documentos sigilosos. Os membros discutem e decidem pelo envio de Nota Técnica à Diretoria Geral com a sugestão de minuta de ato para aprovação do Manual de Procedimentos para Classificação de Informações no Senado Federal pelo Primeiro Secretário ad referendum da Comissão Diretora do Senado Federal. O Presidente submete à apreciação da Comissão Memorando nº 177/2014-GBDGER, de 25/04/2014 que ao final da discussão delibera pelo enquadramento da matéria no disposto no art.23, inciso VIII, da Lei 12.527 de 2011, podendo ser classificado o procedimento como reservado até a conclusão dos trabalhos relacionados à apuração de que se trata, a critério da autoridade instauradora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, eu Carla Mendes de Jesus, na qualidade de secretária lavrei a presente ata.

SMF ML



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação
Comissão de Acesso a Dados Informações e Documentos

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Presidente

LIU DE OLIVEIRA LOPES PEREIRA
Membro

STELINA MARIA PINHA
Coginf

ROBERTO RICARDO GROSSE
Membro

HELENA PEREIRA GUIMARÃES
Membro

KLÉBER MINATOGAU
Membro

CARLA MENDES DE JESUS
Secretária